



Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

REQUERIMENTO

Nº 001561

APPROVADO DESPACHO

Ribeirão Preto, 23.FEV. 2021

Presidente

REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOSE LUIS CIMENTO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o inciso I, § 2º, do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina que os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que o saudoso JOSÉ LUIS CIMENTO foi ilustre morador de nossa cidade, tendo falecido aos 05 de janeiro de 1993, conforme documento adjunto;

CONSIDERANDO o inspirador resumo biográfico de JOSÉ LUIS CIMENTO, conforme abaixo transcrevemos:

Natural de Rifaina/SP, viveu por toda a vida em Ribeirão Preto/SP, onde se casou com a Sra. Dyrce Grandini Cimento, deixando os filhos José Roberto, Nadir, Neide, Valdir e Nadia. Era extremamente dedicado à família e à comunidade em que residiu.

CONSIDERANDO que o saudoso JOSÉ era muito querido, amado por todos, não medindo esforços para ajudar o próximo;

CONSIDERANDO que a presente láurea é forma de merecido reconhecimento aos feitos, ao grande filho, pai, marido, avô, trabalhador, ser humano, Sr. JOSÉ LUIS CIMENTO, que nos deixa, além de ternas lembranças, fé num mundo melhor e grande saudade, exemplo de vida e legado de bondade.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feitura pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de **JOSÉ LUIS CIMENTO**.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo - RIBEIRÃO PRETO
1º Subdistrito - Registro Civil
Bel. Oscar Paes de Almeida Figueira

1.º OFÍCIO CÍVEL
Fls. 04

1.º OFÍCIO CÍVEL
Fls. 04

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-165, do 1º Subdistrito de óbitos, às fls. 223, sob número 30468, está registrado o óbito de "JOSÉ LUIS CIMENTO".

Falecido no dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e três (05/01/1993), à uma hora e trinta minutos, no Hospital das Clínicas U/E, NESTE SUBDISTRITO.

Do sexo masculino, de cor branca, indústriário aposentado, com cinquenta e quatro (54) anos de idade, natural de Rifaina, SP, residente à Avenida Patriarca, 2.010, em Ribeirão Preto SP, era casado com d. Dyrce Grandini Cimento, em Bonfim Paulista, deste Estado, deixando os filhos: José Roberto, Nadir, Neide, Valdir, e Nadia, com 32, 29, 27, 23, e 13 anos de idade, respectivamente. Era eleitor nesta Cidade. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

Filho de João Cimento e de Maria Sampaio Cimento.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Alberto Mello de Oliveira, CRM nº 10095, que deu como causa da morte: Hemorragia pulmonar difusa bilateral matizada de causa a esclarecer.

O sepultamento foi realizado no cemitério Bom pastor, neste Distrito.

Foi declarante Manoel Augusto Fonseca.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 07 de janeiro de 1993.

Feito

"Selos pagos por verba"

1º SUBDISTRITO

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Escrivente Autorizada
Lo. Cartório Reg. Civil 1.º Subdist.

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Escrivente Autorizada

Reconheço a firma supra de Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro e dou fé.

1º Subdistrito de Ribeirão Preto,
07 de janeiro de 1993.

Eu testemunho, da verdade.